PORTARIA Nº 102/2023
DATA: 14 de fevereiro de 2023.
SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

1° - Tania Borges Araujo – Presidente
2° - Shirley Yitzchetz – Secretária
3° - Eliane Cenci – Membro
4° - Eduardo Ramos Toneli – Suplente

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023.

Cláudia-MT, 14 de fevereiro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 01
Rub

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: saude@claudia.mt.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n- Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1449 - Cláudia/MT

Ofício Expedido nº 0241/SEMSA/2023

Cláudia-MT, 09 de JUNHO de 2023.

Ao departamento de

LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde, vem através deste solicitar ao departamento de LICITAÇÃO que seja feito o processo licitatório de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA INSTALAÇÃO ELETRICA DO RAIO X DIGITAL, para atender a demanda desta secretaria.

Recursos fontes/Dotação Orçamentária: **MAC - 1.600.0000604/1.500.1002000**
Reduzido nº 316

10.302.0019.2021

FISCAL: Djalma Pereira
SUPLENTE: Edineia Valtrick

Em tempo registro que o lançamento das dotações está de acordo com o QDD do ano de 2023, caso haja alteração de lançamento no processo licitatório, fica a critério e responsabilidade da administração do paço municipal

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente,

Janaina Peixoto Angelo Gimenes da Silva
Secretária de Saúde

P.M.C. 02
Fls
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

Documento

Número 568/2023 **Data:** 28/06/2023 **Situação:** Em digitação **Valor total** R$ 12.090,00

Estrutura administrativa 1.06.002.0019 - MAC

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO RAIO-X DIGITAL

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	57260	323551-3	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO RAIO-X DIGITAL.	Un	1,00	R$ 12.090,0000	R$ 12.090,00
						Total:	**R$ 12.090,00**

P.M.C. 03
Fls
Rub

CLÁUDIA, 28 de Junho de 2023

Eduardo R. Tonelli

EDUARDO RAMOS TONELLI
CPF: 066.[redacted]-36

ELETRONOP MATERIAIS ELETRICOS
AV DOS TARUMÃS 860 - SINOP
CEP: 78.550-001 Uf: MT Fone: 66-3531-0441 Whats: 66-99664-6001

Orçamento Número
1004696/2
Reimpr(5) (V)
Data: 07/06/2023 15:54:30 P 15/06/23 - 15:09

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA** **90307**
Endereço: **AV GASPAR DUTRA, SN** Bairro: **CENTRO** Cidade: **CLAUDIA** Cep: **78.540-000** Uf: **MT**
Fone: **66-3546-3100** Vendedor **ANDERSON** CNPJ/CPF: **01.310.499/0001-04** R.G.:
Nome do Comprador:

Seq	Código	Qtde		Descrição	Fabricante	Cod.Fabric	Preço Unit	Valor Total
1	CF35PR	135	M/1	CABO FLEX 35,00 MM² 1KV PRETO	CORFIO	CNF351KV	28,15	3.800,25
2	CF25AZ	50	M/1	CABO FLEX 25,00 MM² 1KV AZUL	CORFIO	0	19,79	989,50
3	CF16VD	50	M/1	CABO FLEX 16,00 MM² 1KV VERDE	CORFIO	0111	12,81	640,50
4	203P	10	M/1	CANADUTO PLASTDUTO PRETO 3" - DN90	PLASTIBRAS	203	7,37	73,70
5	TZ3	2	UN/1	ELETRODUTO ZINCADO LEVE 3"	ZETONE	DN80SZ	136,78	273,56
6	CZ3	4	UN/1	CURVA ZINCADA 90° x 3"	ZETONE	C90DN80	84,94	339,76
7	IHP1034	30	UN/1	HASTE ATERRAMENTO PROLONGAVEL 3/4" x 3,00M	INTELLI	IHP-1034	116,90	3.507,00
8	CN25MM	90	M/1	CABO NU 25,00 MM² - 7 FIOS NBR 5349	CORFIO	XB2606-CU	19,21	1.728,90
9	QC542SF	1	UN/1	CAIXA QD COMANDO 50x40x20 CM	OPCAO	CM504020	275,61	275,61
10	DDT150S	1	UN/1	DISJUNTOR DIN 3P CURVA C 150A CX MOLDADA	SOPRANO	05104.2150.31	267,82	267,82
11	TT035	6	UN/1	TERMINAL COMPRESSAO TUBULAR 35 MM	INTELLI	TM-35	2,75	16,50
12	TT016	2	UN/1	TERMINAL COMPRESSAO TUBULAR 16 MM	INTELLI	TM-16	1,14	2,28
13	TT025	2	UN/1	TERMINAL COMPRESSAO TUBULAR 25 MM	INTELLI	TM-25	1,85	3,70
14	BA3418	0,25	CM/1	BARRAMENTO 19,05MM x 3,17MM (LxE) - 146A	NELMETAIS	CUBC004	0,66	0,16
15	ISO1625	4	M/1	ISOLADOR PARALELO 16x25x1/4"	SIBRATEC	1000018	5,79	23,16
16	CH1-IN	30	UN/1	CONECTOR HASTE ATERRAMENTO 5/8"	INCESA	30.3222.0005	4,92	147,60

Valor Total Liquido...: 12.090,00

Total M(s): 339 UN(s): 78 CM(s): 0,25

Contato.: OK FARIAS

Pagamento a Vista: 12.090,00

Cot: 797/23

P.M.C. 07
Fls
Rub

RAIO

Distribuidora de Materiais Elétricos

AV SIBIPIRUNAS 1170 - JAD JACARANDAS - Sinop - MT - (66) 3531-3425 - (66) 3531-3424

1ª Cliente - 2ª Caixa - 3ª Deposito

Tipo..: ORÇAMENTO

Cliente.: 03498-VENDAS ATACADO	CNPJ/CPF.:111.111.111-11	Número: 0049721
Fantasia: VENDAS ATACADO	RG/IE.:RG	Data..: 30/05/23 15:35
Endereco: SEM ENDEREÇO,N°SN		Vend..: LUCIANE ANDRADE
Bairro..: SEM BAIRRO	Fone.:	Cond..:A VISTA
Cidade..: SINOP	CEP:78.550-000	

Produto	Referencia	Qtde	Unitário	Desc.	Total
000463-CABO FLEX 35,0 MM 1KV PT BOB CORFIO	XB1028E-PT	135,00	30,91	0,00	4.172,85
001611-CABO FLEX 25,0 MM 1KV BOB AZ CORFIO	XB1027E-AZ	50,00	22,63	0,00	1.131,50
000560-CABO FLEX 16.0 MM 1KV BOB VD CORFIO	XB1026E-VD	50,00	12,64	0,00	632,00
003530-MANG DUTO CORRUGADO DN90-3 C/G PR 50M	008256	10,00	355,29	0,00	3.552,90
002987-ELETRODUTO ZINCADO ROSC 3 X 3 MTS	5030002400	4,00	216,91	0,00	867,64
000388-HASTE P/ATERRAMENTO OL 1/2 X 2,40 MTS*	HB OLB1224	30,00	38,64	0,00	1.159,20
003576-QUADRO DE COMANDO CHAPA EM AÇO 50X40X25	900048	1,00	352,05	0,00	352,05
002898-DISJUNTOR CX MOLDADA TRIP 150A JNG	15183	1,00	353,92	0,00	353,92
002614-TERMINAL COMP ACOB EST P-ISOL 35MM VM UND	TPT-35-8	8,00	4,10	0,00	32,80
002612-TERMINAL COMP ACOB EST P-ISOL 16MM AZ UND	TA5162	2,00	3,16	0,00	6,32
003809-BARRA DE COBRE 19,05X3,17MM-3/4X1/8-146A	CUBC004	30,00	0,69	0,00	20,70

Acrescimo: 0,00 Desconto: 0,00 0,00% Total Qtde.: 321,00 Total Bruto: 12.281,88

Total Liquido...: 12.281,88

Observação:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM A COMPRA

AS FORA DO ESTADO MT, CASO CONSTE PRODUTOS ST, O MESMO IRÁ SER ACRE
DO VALOR DESTE DO ORÇAMENTO, CF LEGISLAÇÃO##
AGRADECEMOS PELA PREFERENCIA
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 1 DIA APARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Ass: _____

03498-VENDAS ATACADO

Falta alguns itens

Conector simples p/Haste.

P.M.C. 08
Fls
Rub

PAGLIARI
Materias Elétricos

ELETROTECNICA PAGLIARI LTDA.

R COLONIZADOR ENIO PIPINO, 1505 - SETOR IND. SUL - SINOP / MT
CEP 78557-477 - Fone: 66 3511-9400
Site: www.pagliari.com.br

31/05/2023
ORÇAMENTO
N° 901538

Orçamento de Venda

Dados do Cliente

Razão Social : 10160 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ : 01.310.499/0001-04
Endereço : AV. GASPAR DUTRA
Bairro : CENTRO
Cidade : CLAUDIA
Telefone : 5461250
e-mail : compras@claudia.mt.gov.br
Inscr. Estadual : ISENTO
Número : 787
CEP : 78540-000
UF : MT
Fax :
Suframa :

	Código	Descrição	NCM	Referencia	Marca	Qtd	Un	Valor Unitário	Desconto %	Valor Liquido	Valor Total	% IPI	Valor Total c/ Ipi
1	28566	CABO FLEXIVEL 1KV 35MM PT	8544.11.00	1028	CABOS/FIOS	135,000	MTO	R$ 33,4000	0,00 %	R$ 33,4000	R$ 4.509,00	0,00	R$ 4.509,00
2	28549	CABO FLEXIVEL 1KV AZUL 25MM	8544.49.00	1027	CABOS/FIOS	50,000	MTO	R$ 23,9000	0,00 %	R$ 23,9000	R$ 1.195,00	0,00	R$ 1.195,00
3	01341	CABO FLEXIVEL 1KV VERDE 16MM	8544.49.00	1026	CABOS/FIOS	50,000	MTO	R$ 14,0000	0,00 %	R$ 14,0000	R$ 700,00	0,00	R$ 700,00
4	13949	TUBO ELETRODUTO ZINC. 3 3MT MEDIO	7306.30.00	001128	ELECON	2,000	UND	R$ 203,4900	0,00 %	R$ 203,4900	R$ 406,98	0,00	R$ 406,98
5	16300	CURVA ZINCADA 3 X 90	7307.92.00	002321	ELECON	4,000	UND	R$ 111,5700	0,00 %	R$ 111,5700	R$ 446,28	0,00	R$ 446,28
6	24583	HASTE ATERR.SIMPLES 1/2X2,40M	7326.90.90	2854	INTE/OLIVO	30,000	UND	R$ 41,8100	0,00 %	R$ 41,8100	R$ 1.254,30	0,00	R$ 1.254,30
7	03405	CABO NU P/ATERRAMENTO 25MM	7413.00.00	4474	INTELLI	90,000	MTO	R$ 20,9200	0,00 %	R$ 20,9200	R$ 1.882,80	0,00	R$ 1.882,80
8	30050	QUADRO DE COMANDO 504020	8538.10.00		OPCAO/DS	1,000	UND	R$ 389,0200	0,00 %	R$ 389,0200	R$ 389,02	0,00	R$ 389,02
9	28966	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 AMP.	8536.20.00	05104.2150.31	SOPRANO	1,000	UND	R$ 333,3100	0,00 %	R$ 333,3100	R$ 333,31	0,00	R$ 333,31
10	00717	TERMINAL T.METRICO TM- 35MM	8536.90.90	507/TC8111	INTELLI	8,000	UND	R$ 3,2300	0,00 %	R$ 3,2300	R$ 25,84	0,00	R$ 25,84
11	00724	TERMINAL T.METRICO TM- 16MM	8535.90.90	505	INTELLI	2,000	UND	R$ 1,5000	0,00 %	R$ 1,5000	R$ 3,00	0,00	R$ 3,00

VENDEDOR(A) GABRIEL BALTAZAR

Quantidade	**373,000**
Total dos Produtos	**R$ 11.145,53**
Total Ipi	**R$ 0,00**
Descontos	**R$ 0,00**
Total do Orçamento	**R$ 11.145,53**

Informações de Pagamento

Condicao de Pagamento: A VISTA

Parcela	Vencimento	Valor
1/1	31/05/23	11.145,53

VALIDADE DESTA PROPOSTA 05/06/2023

S.A.C.I. (Sistema de Automacao Comercial Integrado)

P.M.C. 09
Fls
Rub

RAETEC ELETROTECNICA 05.145.195/0001-81

RAETEC ELETROTECNICA

Sistema EPTUS - Versão LIGHT [v16.01.01]

Proposta nº 81266 - Emissão : 25/05/23 14:17:50 - Pág : 1

Data de Validade: 09/06/23

Cliente: 002759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA Fantasia:

Nº CNPJ: 01.310.499/0001-04 Nº Insc. Estadual:

Endereço: AV GASPAR DUTRA, S/N, CENTRO / CLÁUDIA - MT - 78.540-000

Telefone : (66)9616-7422 Contato :

Vendedor : 000053 - RENAN Email :

Condições de Pagamento: A VISTA

Prazo de Entrega: IMEDIATO - (SUJEITO CONFIRMACAO ESTOQUE)

Observações :

Código	Quantidade	Und	Descrição	Nº Fabricante	Fabricante	Valor Uni	Desc (R$)	Desc (%)	Valor Tot
009365	135,000	MT	CABO FLEX. 35,0 MM 1 KV PRETO		P.w.	32,300	-436,050	-10,00%	3.924,45
010844	50,000	MT	CABO FLEX. 25,0 MM 1 KV AZUL	Cf1kv2502bb	Pw	21,980	-109,900	-10,00%	989,10
004782	50,000	MT	CABO AUTO FLEX 16 MM VERDE	X0111-vd	Corfio	15,900	-79,500	-10,00%	715,50
002881	1,000	UN	QUADRO DE COMANDO 50X40X20	Cm504020	Opçao	377,000	0,000	0,00%	377,00
005566	1,000	PC	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 150 AMP	05104.2150.31	Soprano	389,200	-38,920	-10,00%	350,28
000669	8,000	PC	TERMINAL TUB. MET TM-35	507	Intelli	3,500	-2,800	-10,00%	25,20
000667	2,000	PC	TERMINAL TUB. MET. TM-16	505	Intelli	2,600	-0,520	-10,00%	4,68
004371	0,250	KG	BARRA DE COBRE 15,87MM X 4,76MM	0,673 X 175 a	Fenix	232,700	-5,818	-10,00%	52,36

Qtd Itens: 8 Qtd Produtos: 247,250 Peso Total : 0,00 Kgs

Total Bruto:		7.112,08
Descontos:	-9,47%	-673,51
Total Liquido:		6.438,57
Desp. Acessórias:		0,00
ICMS Desonerado:		0,00
Total Final:		6.438,57

P.M.C. 10
Fls
Rub

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 32/2023

OBJETO: a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO RAIO-X DIGITAL.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: **ELETRONOP MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**
CNPJ: 04.479.387/0001-61
End.: AV Dos Tarumãs nº860, bairro Setor Residencial Sul, Sinop - MT

VALOR GLOBAL:**R$ 12.090,00(Doze Mil e Noventa Reais)**
VIGÊNCIA: **60 (sessenta) dias.**

HOMOLOGO.

Cláudia – MT, 13 de Julho de 2023

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C
Fls 76
Rub

CONTRATO Nº 078/2023

Por este instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN** brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1[redacted]5 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403[redacted]00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, de outro a empresa **ELETRONOP MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.[redacted]1-61 situada na AV Dos Tarumãs nº860, bairro Setor Residencial Sul, na cidade de Sinop-MT, neste ato representada pelo seu proprietário,**CEZAR LUIZ BIAZUS,** brasileiro, empresário, inscrito no RG sob nº 1.[redacted]5-SSP/PR, portador do CPF nº 356.[redacted]49, residente e domiciliado na cidade de Sinop/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm como justa e contratada as cláusulas especificas a seguir, e regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93.

1.0– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO RAIO-X DIGITAL,** conforme Dispensa de Licitação nº **032/2023**, conforme quantidades e especificações descritas abaixo:

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	57260	323551-3	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO RAIO-X DIGITAL.	Un	1,00	R$ 12.090,0000	R$ 12.090,00
						Total:	**R$ 12.090,00**

- CABO FLEX 35,00 MM2 1KV PRETO
- CABO FLEX 25,00 MM2 1 KV AZUL
- CABO FLEX 16,00 MM2 1KV VERDE
- CANADUTO PLASDUTO PRETO 3" – DN90
- ELETRODUTO ZINCADO LEVE 3"
- CURVA ZINCADA 90º X 3"
- HASTE ATERRAMENTO PROLONGAVEL ¾" X 3,00M
- CABO NU 25,00 MM2 – 7 FIOS NBR5349
- CAIXA QD COMANDO 50X40X20 CM
- DISJUNTOR DIN 3P CURVA C 150ª CX MOLDADA
- TERMINAL COMPRESSÃO TUBULAR35 MM
- TERMINAL COMPRESSÃO TUBULAR 16 MM
- TERMINAL COMPRESSÃO TUBULAR 25 MM
- BARRAMENTO 19,05 MM X 3,17 MM(LxE) – 146ª
- ISOLADOR PARALELO 16x25X1/4"
- CONECTOR HASTE ATERRAMENTO 5/8"

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias,** contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, até o máximo permitido em Lei.

CEZAR LUIZ BIAZUS:356[redacted]68466949

P.M.C
Fls 01
Rub

2.2 – Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.
2.3 – Os produtos adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias** após a expedição da solicitação ou da ordem de fornecimento, no Município de Cláudia.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
3.1 – Receberá a CONTRATADA pela contratação contida Cláusula Primeira, a importância total de **R$ 12.090,00(Doze Mil e Noventa Reais)**
3.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após emissão da referida Nota Fiscal.
3.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
3.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
3.5 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
3.6 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária
3.7– Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
4.1 - A presente contratação prescinde de licitação, visto que dentro dos limites previstos na Lei Federal nº 8.666/1993.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.
5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.
5.2 – Aplica-se, ainda, subsidiariamente, as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes ao caso.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.
6.2 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:
6.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
6.2.2 – o cometimento reiterado da falta de sua execução;
6.2.3 – o falecimento do contratado;
6.2.4 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

CEZAR LUIZ BIAZUS:356 68466949

P.M.C
Fls 62
Rub

6.2.5 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
6.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES
7.1 – DA CONTRATADA:
7.1.2- A entrega dos materiais licitados deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias,** após a solicitação da Secretaria responsável, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.
7.1.3- Os prazos podem ser reduzidos de acordo com a urgência e necessidade dos casos, encaminhada para as empresas/entidades, a fim de não prejudicar o serviço público emergencial.
7.1.4- Os itens a serem adquiridos deverão ser separados pelo fornecedor e entregues no local indicado pela Secretaria interessada, observando os prazos e frequência determinado pela PREFEITURA.
7.1.5- A PREFEITURA terá o prazo de até 02 (dois) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os produtos deste Edital serão recebidos da seguinte forma:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.
7.1.6- Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.
7.1.7- Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
7.1.8- As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.
7.1.9- O transporte e a descarga dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

7.2 – DO CONTRATANTE:
7.2.1 – Cumprir todas as Cláusulas contratuais.
7.2.2 – Promover o cumprimento do pagamento dos serviços e fornecimento após comprovados por fiscal de contrato.
7.2.3 – Exigir que a empresa mantenha as condições de habilitação durante a execução do contrato.
7.2.4 – Promover a fiscalização da execução do contrato.
7.2.5 – Analisar se os materiais elétricos fornecidos são de qualidade e atendem o requisitado.

8.0 – CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
8.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

CEZAR LUIZ BIAZUS:35668466949

P.M.C
Fls 83
Rub

8.1.1 – advertência;
8.1.2 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS
9.1 – Os recursos para o pagamento deste contrato serão oriundos dos recursos próprios do **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na seguinte dotação orçamentária:

(316) 10.302.0019.2028/3.3.90.30
FONTE:1.500.1002000/1.600.0000604 – Secretaria Municipal de Saúde

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
10.1 – O foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitação, art. 55, § 2º.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudia – MT, 14 de Julho de 2023.

ALTAMIR KURTEN:40378616900 Assinado de forma digital por ALTAMIR KURTEN:40378616900 Dados: 2023.07.24 08:28:08 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

CEZAR LUIZ BIAZUS:35668466949 Assinado de forma digital por CEZAR LUIZ BIAZUS:35668466949 Dados: 2023.07.18 14:54:49 -04'00'

ELETRONOP MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CEZAR LUIZ BIAZUS
CONTRATADA

Testemunhas:

TAINA DE SOUZA:05637148163 Assinado de forma digital por TAINA DE SOUZA:05637148163 Dados: 2023.07.21 12:18:55 -04'00'

NOME: Taina De Sousa
CPF: 056.[redacted]-63

SABRINA DE MARCHI BOCK:06160607189 Assinado de forma digital por SABRINA DE MARCHI BOCK:06160607189 Dados: 2023.07.21 11:57:50 -04'00'

NOME: Sabrina De Marchi Bock
CPF: 061.[redacted]-89

P.M.C.
Fls 84
Rub

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a CONTRATADA: **ELETRONOP MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ:04.479.387/0001-61, a fornecer os MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO RAIO-X DIGITAL.

Cláudia – MT, 14 de Julho de 2023

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 35
Rub